



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

CIRCULAR DAD/DIVRH nº 004/09

Rio de Janeiro, 25 de março de 2009.

Para:

ETE Agrícola A. Sarlo / ETE João Barcelos Martins / ETE João Luiz do Nascimento / ETE Henrique Lage / ETE Oscar Tenório / ETE Juscelino Kubitschek / EEEF Henrique Lage / EEEF República / ETE Silva Freire / IST Rio / ISEPAM / ISERJ / Hotel Escola Popular

C/V:

Vice-Presidência Educacional / DDE / DIF / DESUP

Assunto: Resolução SEEDUC nº 3009, de 24 de março de 2006

Prezados Senhores,

Considerando o que dispõe em Resolução SEEDUC, publicada em DOERJ de 27 de março de 2006, quanto aos procedimentos de autorização para gozo de licença especial dos servidores pertencentes ao quadro funcional daquele órgão, ao que se refere em seu art. 3º, inciso II, que passa a exigir a elaboração de mapa de tempo de serviço – MTS, comprovando tempo e idade para aposentadoria, solicitamos desta forma a adoção das medidas necessárias por parte desta Unidade Educacional no encaminhamento de processos desta natureza, ao que nos cabe atender determinação da Secretaria.

Agradecemos desde já a atenção.

Atenciosamente,

Marcia C. S. de Souza
Matr. FAETEC 00/224.843-3
Divisão R.H

Cópia: Resolução SEEDUC nº 3009, de 24 de março de 2009

Divisão de Recursos Humanos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – CEP 21311-280 – Quintino – telefax (21) 2332-4116



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA
DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

FAETEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO